

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se os membros da Associação de Pais e Mestres e do Conselho Escolar da Escola Municipalizada CIEP 325 Austregésilo de Athayde, com o objetivo de fazer a prestação de contas do ano em curso, bem como encerrar a situação financeira do ano letivo vigente. Sobre o Programa PDDE, foram expostas as compras efetuadas com a verba de custeio (material pedagógico, recarga de tonner e pequenos reparos), e esclarecido que a verba de capital não foi utilizada. Do Programa Educação Conectada foi feito um plano de Internet conforme Plano de Ação. Do Programa Mais Alfabetização, houve a permanência de uma assistente de Alfabetização por dois meses (setembro e outubro), com atendimento a duas turmas, sendo uma do primeiro e outra do segundo ano de escolaridade, não havendo compra de materiais com essa verba. As verbas dos Programas Novo Mais Educação, Educação Integral e Acessibilidade serão reprogramadas. Já as verbas dos Programas FEF's e PDE Escola serão devolvidas. Sem mais, a presidente da Associação de Pais e Mestres, diretora geral da U.E. Tatiana de Castro, deu por encerrada a reunião que presidiu e os presentes assinaram a seguir.

Tatiana de Castro, Talia da S. Sobramimento
 Elaine da Silva, Brunera Gonçalves de Azevedo, Rickete J.
 Hilda Maria, Sheila, Olímpio Marques, Dilsônia Menezes
 Gabriel R. Fernandes, Antonio Manoel Marques Moreira
 Bruna Dantas Lima, Leônidas Alvarado, Izabela
 Kelly J. da Silva, Suelly B. P. Almeida, Paulo



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Conselho Fiscal aprovado em Assembléia Geral de 20 / 12 / 2019, conforme lavrado em Livro Ata às folhas nº. 18.

APM do (a)

ESCOLA MUNICIPALIZADA CIEP 325 AUSTREGÉSILO DE ATHAYDE

Município

NOVA IGUAÇU

A presente Prestação de contas foi submetida à consideração da Assembléia Geral Ordinária do dia 20 / 12 / 2019. Sendo analisada e aprovada pelos Membros do Conselho Fiscal.

NOVA IGUAÇU, 20 / 12 / 2019.

Assinaturas dos Membros do Conselho Fiscal

<u>Ana Cláudia Felix da Silva</u> Nome Legível	<u>Ana Cláudia f da Silva</u> Assinatura	<u>ASG</u> cargo ou Situação	<u>11.444.890-5</u> Mat. ou RG
<u>Jaduirson Gomes dos Santos</u> Nome Legível	<u>Jaduirson Gomes dos Santos</u> Assinatura	<u>Aux. Serv. Adm.</u> cargo ou Situação	<u>10/706.720-0</u> Mat. ou RG
<u>Francismar Ferreira Alves</u> Nome Legível	<u>Francismar Ferreira Alves</u> Assinatura	<u>Responsável</u> cargo ou Situação	<u>11037037-6</u> Mat. ou RG
<u>Clevesmar dos Santos</u> Nome Legível	<u>Clevesmar dos Santos</u> Assinatura	<u>Prof. I</u> cargo ou Situação	<u>10/698.915-6</u> Mat. ou RG
<u>Suly Braz Pereira Almeida</u> Nome Legível	<u>Suly Braz Almeida</u> Assinatura	<u>Dirigente de Turno</u> cargo ou Situação	<u>10/696.650-1</u> Mat. ou RG
<u>Joselia Jose da Silva do Rego</u> Nome Legível	<u>Joselia Jose da Silva do Rego</u> Assinatura	<u>Prof. II</u> cargo ou Situação	<u>10/700.7570</u> Mat. ou RG



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

VERIFICAÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Processo de Prestação de contas:	2020/014632
Escola Municipal:	E.M. CIEP 325 AUSTREGÉSILO DE ATHAYDE
Programa:	FNDE/PDDE/ESTRUTURA

Sr. Secretário Municipal de Educação,

Encaminhamos o referido p. a. alusivo à prestação de contas do Programa PDDE, exercício 2019. Informamos que o mesmo fora entregue em 31/01/2020, conforme fls. 02 (verso). Depois de realizado exame dos autos, identificamos o seguinte:


1. Ofício inicial nº 06/2020
2. Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa e de Pagamentos Efetuados;
3. Relação de Bens Adquiridos ou Produzidos;
4. Termo de Doação;
5. Conciliação Bancária;
6. Extratos Bancários da Conta Corrente e Poupança de Janeiro/2019 a Dezembro/2019;
7. Parecer do Conselho Fiscal;

No intuito de melhor instruímos o presente administrativo, orientamos que os procedimentos abaixo sejam adotados:

- Retificar o demonstrativo;
 - Justificativa para mostrar que houve um resgate de R\$ 3,00 na Poupança no mês de janeiro;
1. Após verificação deste processo pelo Setor Financeiro (SEMED) os dados serão enviados ao FNDE via SIG-PC que classificará a presente prestação de contas como Aprovada, Não Aprovada ou Aprovada com Ressalva.


Diante do exposto, orientamos que a (o) Presidente da A.P.M. atenda ao solicitado acima no prazo de **05 dias a contar da ciência do mesmo**, conforme preceitua o Art. 21, inciso 2º do Decreto Municipal nº 8. 716, de 25 de agosto de 2010.

Nova Iguaçu, 27 de Março de 2020.

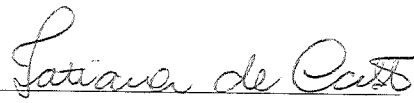
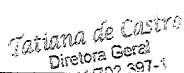

JACQUELINE DO AMARAL FIUZA
MATRÍCULA 12/697.696-3
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

De acordo com a manifestação acima, para o devido atendimento.

Nova Iguaçu, 27/03/2020.


David dos Santos Pedro
Subsecretário de Gestão de Recursos Financeiros
Mat.: 11/701195-0

Da ciência da Direção Geral:

Data: 03/02/21
Assinatura da diretora e matrícula: 




PREFEITURA DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CIEP 325 AUSTREGÉSILO DE ATHAYDE

34
E

Ofício 11/2021

De: CIEP 325 Austregésilo de Athayde

Para: Setor FNDE / SEMED

Assunto: Ofício de Justificativa

Nova Iguaçu, 24 de fevereiro de 2021

Venho por meio deste informar que houve um desconto indevido de R\$ 3,00 no mês de janeiro na conta 39146-8, do Programa Estrutura no ano de 2019 sem justificativa pelo banco.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Tatiana de Castro

Tatiana de Castro
Diretora Ger.ª
Matr. 11/702.397-1